

PORTARIA Nº 03 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Estabelece as exigências para credenciamento de laboratórios de análises de água e alimentos junto ao Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONVALE.

O presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional CONVALE, no uso de suas atribuições legais conforme poderes que lhe conferem o Estatuto e o Protocolo de Intenções do Consórcio CONVALE, RESOLVE:

Art 1º. Os laboratórios de análises de água e alimentos interessados em se credenciar junto ao Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONVALE, para a realização de análises oficiais, deverão realizar a solicitação através de e-mail encaminhado para o endereço eletrônico convale.adm2018@gmail.com.

Art 2º - Deverão ser anexadas ao e-mail de solicitação os seguintes documentos em formato PDF:

I - Formulário de Requerimento de Credenciamento conforme ANEXO I desta portaria assinado pelo representante legal do laboratório;

II – Cópia do CNPJ do laboratório;

III - Cópia do documento de credenciamento do laboratório junto ao Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA ou cópia do documento de credenciamento junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;

IV - Cópia da certidão de regularidade junto ao conselho de classe dos responsáveis técnicos do laboratório e

V- Certificado de acreditação e escopo de acreditação ABNT NBR ISO/IEC 17025.



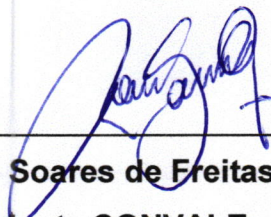
Art 3º- Solicitações que não contiverem o Requerimento de Credenciamento de Laboratórios devidamente preenchido ou que não contenham todos os documentos citados no Art.2º serão indeferidas.

Art 4º- Qualquer alteração de razão social, escopo de análises ou responsabilidade técnica deverá ser informada ao CONVALE, sob pena de suspensão do credenciamento.

Art 5º - O CONVALE poderá solicitar outros documentos ou realizar auditorias in loco para verificar a autenticidade das informações e documentos constantes na solicitação de credenciamento.

Art 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 09 de Fevereiro de 2023.



Renato Soares de Freitas
Presidente CONVALE

